

Estado do Parana
 Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
 Secretaria de Financas
 Contadoria Geral do Municipio
 CNPJ 78.121.936/0001-68

Orgao: 07 SECRETARIA DE SAUDE
 Dotacao: 103010008.2.016.3390.14.00.00
 Desdobramento: 3390.14.14.01
 Credor: 3905 Thalita Brandini
 Banco: 000 Ag: C/C:
 Endereco:

007211/17 Ordinario Orcamentario
 Unid: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 DIARIAS - PESSOAL CIVIL Conta: 163
 SERVIDORES EFETIVOS Conta: 735
 CGC: 053.024.009-28

Fone: Tres Barras do Pr

Dispensa por Lim Emissao: 29.11.17 Vencimento: 29.11.17
 ---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior--- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
 20.000,00 6.080,80 183,00 5.897,80

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref despesa com 01 diaria (30/11/2017) Seminario Macro Regional Pre Natal do Parceiro, na cidade de Toledo-Pr, cfe Lei no 1353/15 e autorizacao no 1338/17 em anexo.	183,00	183,00

SAÚDE

BAIXA

Local de Entrega

Total Geral
183,00

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

Declaro que o Material foi Fornecido Liquidacao
 Servico Prestado

Data: 01/12/17.

Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado
 Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

Ordem de Pagamento Recibo
 Em 01/12/17. Em 01/12/17.

Pague-se a importancia Recebi a importancia
 Acima Processada Acima Processada
 SECRET. FINANÇAS ASSINATURA CREDOR

Cheque Debito Certifico Haver Pago
 Banco Brasil a Importancia Acima
 mencionada
 TESOUREIRO

Recursos: Id. de Saude ck 11.478-2



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 1338/2017

Através da presente autorizo o Sr. (a):

RG Nº

THALITHA BRANDINI PELISER

CPF: 053.024.009-28

Matrícula
308-5/1

4.718.660-9

Lotado na Divisão de:

SAÚDE

Na função de:

ENFERMEIRA

Justificativa para realização da viagem:

SEMINARIO MACRO REGIONAL PRÉ NATAL DO PARCEIRO

Data de início e término da viagem:

30/11/2017

Destino da viagem:

TOLEDO - PR

Meio de Transporte utilizado:

RENO SANDERO ERJ-0078

VEÍCULO OFICIAL

Quantidade de diárias pagas:

UMA DIÁRIA

Valor unitário das diárias:

R\$ 183,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS)

Valor total das diárias:

R\$ 183,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS)

Sendo que o Município de Três Barras do Paraná fará o pagamento antecipado das diárias conforme Lei Municipal nº 378/07 de 05 de dezembro de 2007, 723/2012 e 1353/2015 em virtude de seu deslocamento.

Autorizado

Gilberto Guisi
Secretário de Administração

Recebi a importância de R\$ 183,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS)

Servidor Municipal

Atesto que a(s) Servidor(a) Fiscal corresponde a material adquirido ou serviços prestados a esta Prefeitura.

ARGÃO